



Uma publicação do



SINDICATO DOS
METROVIÁRIOS SP

✉ sindicato@metroviarios-sp.org.br

f /MetroviariosSP

📺 /Metroviarios_SP

Demitidos por Aposentadoria Especial **Assembleia votará proposta de pagamento do convênio médico por 2 meses**

No dia 9/11 (segunda-feira) uma assembleia votará a proposta de pagamento do convênio dos demitidos em novembro e dezembro de 2020. Recursos virão da devolução de dinheiro feita pelos demitidos de 2014 ao Sindicato



O juiz não concedeu a tutela antecipada, como pretendíamos no caso dos demitidos por Aposentadoria Especial, mas o processo será julgado em dezembro. A diretoria do Sindicato defende a proposta de que se banque por 2 meses (novembro e dezembro) o convênio médico dos

funcionários demitidos/desligados. O convênio seria pago, segundo a proposta, com o dinheiro vindo da devolução de recursos feita pelos demitidos de 2014.

Com isso, os funcionários terão tempo para pensarem em alternativas para manutenção de seus convênios e também

para aguardar o resultado da ação jurídica movida pelo Sindicato. O valor, de acordo com o Metrus, é de R\$ 142.711,47 por mês. Lembrando que o pagamento deverá ser feito por 2 meses.

Este ato de solidariedade somente é possível devido à reserva que foi feita com a devolução de

dinheiro realizada pelos demitidos de 2014 quando retornaram ao trabalho.

Ainda segundo a proposta, os demitidos de 2020 por Aposentadoria Especial deverão assumir o compromisso por escrito de devolução do valor recebido, caso o Sindicato ganhe a ação jurídica.

LIVE do Sindicato, 9/11 (segunda-feira), às 18h.

➡ **Acesse:** <https://facebook.com/metroviariosp> ou <https://www.youtube.com/metroviarios>

Na sequência, **ASSEMBLEIA on-line de 24h**

Pauta: apoio financeiro aos demitidos por Aposentadoria Especial.

➡ **Para a ASSEMBLEIA ACESSE:** <https://assembleia.metroviarios-sp.org.br/metro/>

Segurança em primeiro lugar Colônia se prepara para a reabertura

Fotos: Arquivo/Sindicato



A Colônia de Férias do Sindicato permanece fechada em razão da pandemia de Covid-19 e passa por reformas para melhor atender a todos. No entanto, a diretoria já estuda os protocolos necessários e avalia o retorno em breve.

A prefeitura de Caraguatatuba, onde está localizada a Colônia, estabeleceu critérios para o retorno deste tipo de atividade. Entre

eles estão o limite de 50% da ocupação total e não será permitido o uso de áreas comuns, como cozinha, piscina e churrasqueira.

Neste período, o Sindicato aproveitou para realizar readequações necessárias, como a troca de telhas, no sistema de combate a incêndios e pintura. Ao término das reformas, a direção sindical vai reavaliar a situação e comunicar a categoria.

Não existe estupro culposos! Ato por justiça para Mariana Ferrer e contra a violência às mulheres

Nesta semana o Brasil acompanhou, com estarcimento e revolta, mais um caso de estupro contra uma mulher e o desfecho desprezível na Justiça. Um ato neste domingo, 8/11, vai manifestar a indignação com este e todos os casos de violência contra as mulheres.

Mariana Ferrer foi vítima de estupro cometido pelo empresário André de Camargo Aranha e ainda exposta a um julgamento cruel no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. O advogado de defesa de André, Cláudio Gastão Filho, atacou e criminalizou a vítima, que foi transformada em ré e o estupro absolvido em sentença que considerou um "estupro culposos", isto é, quando não há intenção de cometer o crime.

Os casos de violência contra as mulheres só aumentam no país e a pandemia agravou essa situação. Segundo estimativas dos estados brasileiros, registrou-

se aumento de assassinatos, assim como das diversas formas de violências de gênero. Por isso um protesto vai acontecer no próximo dia 8/11, às 13h, no Trianon Masp (Av. Paulista). **Basta de violência contra as mulheres!**



Uma publicação do



Diretores Responsáveis: Elaine Damásio e Raimundo Cordeiro.
Redação e Revisão: Rogério Malaquias, MTb. 21.307-SP e Paulo Iannone, MTb 66.749-SP. **Arte:** Maria Fígaro, MTb 25.888-SP.
Sede: Rua Serra do Japi, 31 – Tatuapé - CEP: 03309-000 – São Paulo – SP. **Fone:** (11) 2095-3600. **Fax:** 2098-3233.